



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
MANOEL RIBAS - ESTADO DO PARANÁ  
DIREÇÃO DO FÓRUM

P O R T A R I A N º 20/2016.

A Drª AMANDA VAZ CORTESI VON BAHTEN, MMª  
Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca  
de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E

SUSPENDER o expediente de trabalho deste  
Fórum no dia 29/11/2016, a partir das 14:00 horas, tendo em  
vista o Aviso de Desligamento Programado, expedido pela  
Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, referente  
à UC 13959298 pertencente ao Fórum desta Comarca, anexo  
à presente Portaria.

Registre-se. Cumpra-se.  
Comunicações necessárias.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de  
Manoel Ribas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de  
novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
AMANDA VAZ CORTESI VON BAHTEN  
JUÍZA DE DIREITO

# ENC: COPEL - Aviso de Desligamento Programado NRT 5833/2016

Rosely Conduta da Silva

qui 24/11/2016 18:33

Para:Elon Soares <elon@tjprjus.br>;

De: COPEL - Equipe de Desligamentos Programados [mailto:aviso.desligamento@copel.com]

Enviada em: quinta-feira, 24 de novembro de 2016 18:23

Para: Rosely Conduta da Silva <roco@tjpr.jus.br>; centraldeatestos.dgst <centraldeatestos.dgst@tjpr.jus.br>

Assunto: COPEL - Aviso de Desligamento Programado NRT 5833/2016



**COPEL - Companhia Paranaense de Energia**

## **Aviso de Desligamento Programado**

Este e-mail é automático e não deve ser respondido.

**Aviso: 5833-2016**

**PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA**

**AV BRASIL FORUM MRI 007 7310**

**Município: MANOEL RIBAS**

**Número Cliente: 14566244**

**Unidade Consumidora: 13959298**

Para efetuar serviços de manutenção, melhoria e extensão da rede elétrica, comunicamos que haverá interrupção do fornecimento de energia elétrica, conforme período especificado abaixo:

**29 de novembro de 2016, terça-feira,  
das 14h00 às 16h30**

O desligamento programado pela COPEL poderá ser cancelado, sem prévio aviso, devido à condições atmosféricas adversas ou por motivo de força maior. Nesse caso o mesmo será reprogramado para uma nova data a ser informada.

Os serviços programados podem ser concluídos antes do horário previsto. Para a segurança dos consumidores, a COPEL alerta que eventuais reparos nas instalações elétricas internas ou em equipamentos elétricos devem ser feitos com a chave geral desligada e os aparelhos desconectados das tomadas, mesmo durante a interrupção do fornecimento. Consumidores atendidos em alta tensão não devem aproveitar esse desligamento para realizar manutenção nas instalações internas sem a prévia solicitação à COPEL.

Para que possamos avisá-lo com eficiência, mantenha sempre seu cadastro atualizado através do site [www.copel.com](http://www.copel.com).

Lembre-se que você também pode consultar os desligamentos programados pelo site [www.copel.com](http://www.copel.com) ou pelo [Copel Mobile](#).

Atenciosamente

Companhia Paranaense de Energia.



---

Esta mensagem e seus anexos foram verificados por software anti-vírus. Recomenda-se que não sejam abertos e/ou executados anexos de mensagens de conteúdo ou remetente duvidoso.